



EDITAL Nº 142/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMA, CNPJ sob nº 88.488.2358/0001-56 em conformidade ao disposto no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar o Processo, com base no Art. 75, inciso II, para a Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, incluindo retirada, inspeção, recarga, testes, certificação e devolução dos equipamentos pertencentes às unidades vinculadas às Secretarias Municipais.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 15/04/2026, 17h:30min, a serem encaminhadas para o e-mail: adm2@novapalma.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Palma, sito a AV. Dom Érico Ferrari, nº 145 – RS, CEP 97.250-000, no horário de expediente.

Descrição Detalhada do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	RECARGA DE EXTINTOR 6KG, CLASSE ABC	UN	32
2	RECARGA DE EXTINTOR 4KG, CLASSE ABC	UN	19
3	RECARGA DE EXTINTOR 4KG, CLASSE ABC (VEICULAR)	UN	4
4	RECARGA DE EXTINTOR 6KG, CLASSE BC	UN	2
5	RECARGA DE EXTINTOR 4KG, CLASSE BC	UN	3
6	RECARGA DE EXTINTOR 8KG, CLASSE BC	UN	2
7	RECARGA DE EXTINTOR 10KG, CLASSE AP	UN	6

A execução do objeto será parcelada, conforme os vencimentos, durante a vigência do contrato de 12 (doze) meses.

A empresa contratada deverá iniciar o atendimento no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, nos endereços indicados abaixo, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, devendo concluir os serviços conforme cronograma estabelecido pela Administração. Eventuais atrasos deverão ser devidamente justificados e previamente comunicados, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Cidade Endereços: UBS DR. ADROALDO CARUS FIORI: Rua Raimundo Aléssio, nº 451; POLICLINICA: Rua Almirante Tamandaré, nº 734; ACADEMIA DA SAÚDE: Rua Sivio Grotto, centro da Praça; CAPS: Rua Almirante Tamandaré, nº 734; CRAS: Distrito industrial, rua S, nº 595.



Interior endereços: UBS LINDOLFO LOSEKANN, Localidade de Caemborá, a 34 km da sede; UBS CENIRA DELLA MEA FACCO, Localidade de Vila Cruz, a 08 km da sede; UBS VOVÓ ISABEL, localidade de Santo Inácio, a 12 km da sede.

O pagamento será feito conforme realização das recargas.

Não será admitida a subcontratação, ou seja, a contratação de outra empresa para a entrega total ou parcial dos bens pretendidos, ficando a mesma sob responsabilidade total da contratada.

Documentação da empresa a ser contratada deverá ser enviada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação.

Nova Palma/RS, 10 de abril de 2026.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

